

PORTARIA GAB. Nº 099/2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor; JULIANA PEREIRA DE SOUSA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

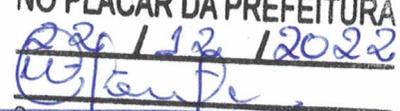
Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal Administração o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença Prêmio no período de **03/10/2022 a 31/12/2022**, pelo servidor supracitado. Retroagindo a 03 de outubro 2022.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 22 de dezembro de 2022.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACAR DA PREFEITURA
22/12/2022

Secretaria Municipal de Administração